



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

266

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **J E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 42.674.207/0001-91, com sede na Rua Laurindo Crestani, nº 25, Sala 02, Centro, Cidade de Marmeiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000, Telefone (46) 3525-2400, e-mail: marmeiro@inviolavel.com, representada por seu administrador, Sr. Darlei Rodrigues de Bairros, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 8.733.720-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 040.417.499-05, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 086/2023**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados:

LOTE/GRUPO 01

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	30	Un.	BALUN CONVERSOR INTELBRAS VB 501 PAR PASSIVO. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	36,74	1.102,20
02	76	Un.	Bateria pioneiro 12V 7AH com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Pioneiro	138,83	10.551,08
03	3	Un.	BOTAO DE SAIDA INTELBRAS INOX COM MOLDURA BT 2000 IN. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	79,70	239,10
04	850	Metros	Cabo de rede megatron CAT5 preto blindado. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Megatron	3,17	2.694,50
05	700	Metros	Cabo Intelbras coaxial 4mm 80% bipolar externo. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	1,56	1.092,00
06	500	Metros	CABO INTELBRAS UTP CAT5E 4PX24 AWG CMX 305M IMPACT LAN HOUSE. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	3,48	1.740,00
07	3040	Mt.	Cabo Telecom 6x50 cci 3 pares 100% cobre com instalação/substituição do cabo.	Telecom	2,13	6.475,20



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

267

			OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.			
08	30	Un.	Caixa Caixa JFL organizadora 180. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	JFL	10,75	322,50
09	60	Un.	CAIXA INTELBRAS PLASTICA DE PASSAGEM VBOX 1100. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	13,99	839,40
10	113	Un.	Câmera Intelbras 1120 b vhl. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	174,42	19.709,46
11	20	Un.	Central de alarme Intelbras AMT 2018E 18Z Ethernet (Placa/Teclado/CX/Fonte) com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	831,23	16.624,60
12	16	Un.	Central de alarme JFL Active 100 bus com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	JFL	519,91	8.318,56
13	2	Un.	Central de alarme paradox SP 7000. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Paradox	1.190,00	2.380,00
14	270	Un.	CONECTOR INTELBRAS CONEX 1000 BNC BORNE UM. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	5,47	1.476,90
15	75	Un.	CONECTOR INTELBRAS CONEX 1000 P4 MACHO. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	6,21	465,75
16	30	Un.	Conector Intelbras conex 1000 RJ45. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	6,21	186,30
17	8	Un.	Dvr Intelbras 16 canais. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	1.543,08	12.344,64
18	7	Un.	Dvr Intelbras 4 canais MHDX 1204 5X1. Com	Intelbras	660,00	4.620,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

268

			instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.			
19	7	Un.	Dvr Intelbras 8 canais. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	957,50	6.702,50
20	4	Un.	EXTENSAO INTELBRAS IPR8000 IN PARA PORTEIRO. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	144,98	579,92
21	3	Un.	FECHADURA ELETRICA INTELBRAS FX 2000 UN PRETA. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	375,99	1.127,97
22	3	Un.	FECHADURA INTELBRAS ELETROIMA FS150 12V C/ KT ELITE BRANCO COM SENSOR. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	565,11	1.695,33
23	10	Un.	Fonte de alimentação 12V 20A colmeia. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Importada	212,99	2.129,90
24	15	Un.	HD Western digital purple 4TB sata 3,5" 5400RPM. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Western Digital	1.019,51	15.292,65
25	16	Un.	Modulo de internet JFL MT-04 com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	JFL	214,93	3.438,88
26	3	Un.	MODULO INTELBRAS EXTERNO PARA VIDEOPORTEIRO IV 7000 ME. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	784,60	2.353,80
27	1	Un.	Nobreak 110v 720 va Intelbras. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	637,57	637,57
28	4	Un.	Nobreak Intelbras ATTIV 600VA – 120V. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados	Intelbras	580,38	2.321,52



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

269

			nas dependências da Prefeitura.			
29	4	Un.	PORTEIRO RESIDENCIAL INTELBRAS IPR8010. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	226,10	904,40
30	56	Un.	Protetor de rede elétrica Sulton 110V/220V com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Sulton	42,98	2.406,88
31	6	Un.	Protetor eletrônico Intelbrás branco 5 tomadas – EPE 205. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	51,95	311,70
32	1	Un.	Rack 8u Max Elétron. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Max Eletron	357,50	357,50
33	23	Un.	Rádio Transmissor WDTRON DX com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Wdtron	1.378,48	31.705,04
34	5	Un.	Sensor externo JFL DSE 830 I. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	JFL	418,30	2.091,50
35	51	Un.	Sensor Hikvision pet duplo DS-PDP18. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Hikvision	124,40	6.344,40
36	90	Un.	Sensor JFL 510 bus Interno com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	JFL	108,61	9.774,90
37	70	Un.	Sensor Paradox 476 PRO Interno com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Paradox	138,59	9.701,30
38	47	Un.	Sirene DNI 4204 12V Teto/Parede Branca com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	DNI	37,40	1.757,80
39	23	Un.	Teclado Intelbras Xat 4000 com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	275,79	6.343,17



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

270

40	2	Un.	Teclado Paradox K32 Led Lcd. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Paradox	1.094,45	2.188,90
41	3	Un.	VIDEO PORTEIRO INTELBRAS HANDSET IV7010. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	1.699,90	5.099,70
Valor Total Estimado						206.449,42

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 20 de dezembro de 2024. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** A Contratada será responsável pela instalação dos equipamentos adquiridos, sem ônus para a Administração Municipal. Os itens, objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser entregues e instalados (sem ônus de entrega), parceladamente, conforme a necessidade dos Departamentos, no local a ser indicado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após solicitação formal. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Em todos os itens, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito produtos/mercadorias com especificações inferiores às descritas. As mercadorias deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeiro. Os materiais a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com a Ordem de Compra e Nota de Empenho. A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, mercadorias que vierem a ser recusadas, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A Contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeiro, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidan especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

271

subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS: A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e a cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: **9.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: 9.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. 9.1.2 Apresentar documentação falsa. 9.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. 9.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto. 9.1.5 Não manter a proposta. 9.1.6 Cometer fraude fiscal. 9.1.7 Comportar-se de modo inidôneo. **9.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

272

acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobrar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 086/2023** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 1.519, de 26 de outubro de 2006 e nº 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

273

Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeiro, 21 de dezembro de 2023.

PAULO JAIR

Assinado de forma
digital por PAULO JAIR

PILATI:52470

PILATI:52470423953

423953

Dados: 2023.12.21

09:57:21 -03'00'

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

Contratante

J E COMERCIO DE

PRODUTOS

ELETRONICOS DE

SEGURANCA:42674207

000191

Assinado de forma digital por J

E COMERCIO DE PRODUTOS

ELETRONICOS DE

SEGURANCA:42674207000191

Dados: 2023.12.22 10:14:59

-03'00'

J E COMERCIO DE PRODUTOS

ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA

Darlei Rodrigues de Bairros

Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

274

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: J E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados:

LOTE/GRUPO 01

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	30	Un.	BALUN CONVERSOR INTELBRAS VB 501 PAR PASSIVO. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	36,74	1.102,20
02	76	Un.	Bateria pioneiro 12V 7AH com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Pioneiro	138,83	10.551,08
03	3	Un.	BOTAO DE SAIDA INTELBRAS INOX COM MOLDURA BT 2000 IN. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	79,70	239,10
04	850	Metros	Cabo de rede megatron CAT5 preto blindado. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Megatron	3,17	2.694,50
05	700	Metros	Cabo Intelbras coaxial 4mm 80% bipolar externo. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	1,56	1.092,00
06	500	Metros	CABO INTELBRAS UTP CAT5E 4PX24 AWG CMX 305M IMPACT LAN HOUSE. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	3,48	1.740,00
07	3040	Mt.	Cabo Telecom 6x50 cci 3 pares 100% cobre com instalação/substituição do cabo. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Telecom	2,13	6.475,20
08	30	Un.	Caixa Caixa JFL organizadora 180. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	JFL	10,75	322,50
09	60	Un.	CAIXA INTELBRAS PLASTICA DE PASSAGEM VBOX 1100. Com	Intelbras	13,99	839,40



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

275

			instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.			
10	113	Un.	Câmera Intelbras 1120 b vhl. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	174,42	19.709,46
11	20	Un.	Central de alarme Intelbras AMT 2018E 18Z Ethernet (Placa/Teclado/CX/Fonte) com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	831,23	16.624,60
12	16	Un.	Central de alarme JFL Active 100 bus com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	JFL	519,91	8.318,56
13	2	Un.	Central de alarme paradox SP 7000. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Paradox	1.190,00	2.380,00
14	270	Un.	CONECTOR INTELBRAS CONEX 1000 BNC BORNE UM. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	5,47	1.476,90
15	75	Un.	CONECTOR INTELBRAS CONEX 1000 P4 MACHO. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	6,21	465,75
16	30	Un.	Conektor Intelbras conex 1000 RJ45. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	6,21	186,30
17	8	Un.	Dvr Intelbras 16 canais. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	1.543,08	12.344,64
18	7	Un.	Dvr Intelbras 4 canais MHDX 1204 5X1. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	660,00	4.620,00
19	7	Un.	Dvr Intelbras 8 canais. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	957,50	6.702,50
20	4	Un.	EXTENSAO INTELBRAS IPR8000 IN PARA	Intelbras	144,98	579,92



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

276

			PORTEIRO. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.			
21	3	Un.	FECHADURA ELETRICA INTELBRAS FX 2000 UN PRETA. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	375,99	1.127,97
22	3	Un.	FECHADURA INTELBRAS ELETROIMA FS150 12V C/ KT ELITE BRANCO COM SENSOR. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	565,11	1.695,33
23	10	Un.	Fonte de alimentação 12V 20A colmeia. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Importada	212,99	2.129,90
24	15	Un.	HD Western digital purple 4TB sata 3,5" 5400RPM. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Western Digital	1.019,51	15.292,65
25	16	Un.	Modulo de internet JFL MT-04 com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	JFL	214,93	3.438,88
26	3	Un.	MODULO INTELBRAS EXTERNO PARA VIDEOPORTEIRO IV 7000 ME. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	784,60	2.353,80
27	1	Un.	Nobreak 110v 720 va Intelbras. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	637,57	637,57
28	4	Un.	Nobreak Intelbras ATTIV 600VA – 120V. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	580,38	2.321,52
29	4	Un.	PORTEIRO RESIDENCIAL INTELBRAS IPR8010. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	226,10	904,40
30	56	Un.	Protetor de rede elétrica Sulton 110V/220V com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser	Sulton	42,98	2.406,88



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

277

			compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.			
31	6	Un.	Protetor eletrônico Intelbrás branco 5 tomadas – EPE 205. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	51,95	311,70
32	1	Un.	Rack 8u Max Elétron. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Max Eletron	357,50	357,50
33	23	Un.	Rádio Transmissor WDTRON DX com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Wdtron	1.378,48	31.705,04
34	5	Un.	Sensor externo JFL DSE 830 I. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	JFL	418,30	2.091,50
35	51	Un.	Sensor Hikvision pet duplo DS-PDP18. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Hikvision	124,40	6.344,40
36	90	Un.	Sensor JFL 510 bus Interno com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	JFL	108,61	9.774,90
37	70	Un.	Sensor Paradox 476 PRO Interno com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Paradox	138,59	9.701,30
38	47	Un.	Sirene DNI 4204 12V Teto/Parede Branca com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	DNI	37,40	1.757,80
39	23	Un.	Teclado Intelbras Xat 4000 com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	275,79	6.343,17
40	2	Un.	Teclado Paradox K32 Led Lcd. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Paradox	1.094,45	2.188,90
41	3	Un.	VIDEO PORTEIRO INTELBRAS HANDSET IV7010. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas	Intelbras	1.699,90	5.099,70



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

278

		dependências da Prefeitura.			
		Valor Total Estimado			206.449,42

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 20 de dezembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de dezembro de 2023.

Marmeiro, 21 de dezembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeiro

Prefeitura Municipal de Marmeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: AUTO TRUCK BRASIL LTDA.

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	4	Unid.	Aquisição de tacógrafos novos (Seva DT-1050C). Mais que um avançado equipamento de monitoração, o DT-1050C traz a função cronotacógrafo digital de última geração. De fácil operação, ele armazena todos os dados relevantes de uma viagem com precisão. Possui gabinete compacto que facilita a instalação no painel do veículo. O computador de bordo DT-1050C armazena os dados através de memória de alta capacidade. Com uma equipamento de alta capacidade, o DT-1050C tem a função cronotacógrafo digital sem desenho diagrama e impressão é feita em fita diagrama através de uma impressora térmica interna, que permite imprimir relatórios e gráficos a qualquer momento e quantas vezes forem necessárias. O computador de bordo DT-1050C foi projetado rigorosamente dentro das regulamentações técnicas em atendimento às exigências legais, atendendo a portaria nº 201 de 2 de dezembro de 2004 do Imetro.	SEVA	2.450,00	9.800,00
02	5	Unid.	Aquisição Tacógrafo 1390 VDO – São Tacógrafos modulares popularmente conhecidos como "gaveta" ou "ípia CD". Utiliza sinal emitido por sensor ou velocímetro maior segurança contra violações e alterações de regulagem possui display frontal digital) sendo os mais utilizados: Semanal 12v 125km/h.	VDO	3.715,00	18.575,00
03	20	Unid.	Bobina Para Tacógrafo Seva Svt-3000A Pré Impressa pois os veículos contem esse modelo de tacógrafos.	SEVA	63,00	1.260,00
04	19	Unid.	Bobina Para Tacógrafo Seva DT-1050C Pré Impressa pois os veículos contem esse modelo de tacógrafos.	SEVA	65,00	1.235,00
05	10	Unid.	Bobina Para Tacógrafo Digital BVDR Pré Impressa, pois os veículos contem esse modelo de tacógrafos.	BVDR	56,70	567,00
06	4	Unid.	Bobina Para Tacógrafo FIP Pré Impressa, pois os veículos contem esse modelo de tacógrafos.	FIP	48,70	194,80
07	39	Unid.	Aferição de tacógrafos - Mão-de-obra	Própria	140,40	5.475,60
08	39	Unid.	Serviço de ensaios - Taxa Inmetro	Própria	170,00	6.630,00
09	39	Unid.	Serviço de Selagem - Taxa de Inmetro	Própria	82,20	3.205,80
10	350	Horas	SERVICO DE CONFIGURAÇÃO TACÓGRAFO modelos MTCO 1390, Seva DT-1050C, BVDR e FIP, Svt-3000A, DT-1050C, 1390, 1318, 1308, VDO manual com disco semanal, pois já estão instalados nos veículos.	Própria	140,85	49.297,50
11	340	Horas	REVISÃO TACÓGRAFO (SEVA Svt-3000A, DT-1050C, VDO 1390, 1318, 1308 e BVDR) agulhas, motor de velocidade, relógio e placa e outras peças que possam apresentar problemas.	Própria	163,50	55.590,00
12	46	Caixas	DISCO TACÓGRAFO SEMANAL 1390 VDO – 125 km/h com 100 unidades	VDO	67,85	3.121,10
13	4	Unid.	125004004F Conjunto Magnético w1000 sem transmissão	VDO	460,80	1.843,20
14	4	Unid.	125004005F Conjunto Magnético W623 - Sem transmissão	VDO	452,10	1.808,40
15	8	Unid.	143426049F Conjunto Odômetro - 1308 / 1310 / 1390 /1318	VDO	189,30	1.514,40
16	8	Unid.	120649044F Conjunto Pena Distância	VDO	106,25	850,00
17	8	Unid.	120650044F Conjunto Pena Velocidade	VDO	139,65	1.117,20
18	8	Unid.	121037044F Conjunto Pena Vibração	VDO	121,90	975,20
19	8	Unid.	106341044F Conjunto Lâmina - 7D - 1308 / 1310 / 1390 / 1318	VDO	96,20	769,60
20	8	Unid.	151018046F Conjunto Relógio - 1D - Mostrador Chapa ou Repuxado	VDO	1.068,85	8.550,80
21	8	Unid.	153757046F Conjunto Relógio - 7D - Mostrador Chapa ou Repuxado	VDO	1.070,50	8.564,00
22	9	Unid.	125092011F Conjunto Transmissão - W623	VDO	133,00	1.197,00
23	8	Unid.	125092010F Conjunto Transmissão w1000	VDO	137,60	1.100,80
24	13	Unid.	880137001F Tampa Traseira - 1308 / 1390 / 1318	VDO	116,65	1.516,45
25	11	Unid.	13903000400F Agulha da velocidade - 7D - 125 Km/h	VDO	136,65	1.503,15
26	11	Unid.	13903000600F Agulha da distância e tempo - 7D - 125 Km/h	VDO	110,00	1.210,00
27	8	Unid.	A2C57663301F Conjunto circuito flexível gaveta 7D - RDS	VDO	469,90	3.759,20
28	8	Unid.	A2C80643800F Conjunto Display - 12V - Verde RDS	VDO	628,85	5.030,80
29	9	Unid.	A2C80644000F Conjunto Display - 24V - Âmbar RDS	VDO	631,40	5.682,60
30	8	Unid.	13908401402F Conjunto lâmina - 7D	VDO	122,05	976,40
31	8	Unid.	13228400201F Eixo de tração	VDO	73,00	584,00
32	9	Unid.	13228440100F Tampa lacre - Conexão	VDO	96,30	866,70
33	8	Unid.	A2C82420000F Placa - 12V / Hall / Red FORD (+) / K-Line / Over Speed - RDS	VDO	1.074,90	8.599,20
34	9	Unid.	A2C8237300F Placa - 24V / Eaton / Red (-) / CAN - MTCO 445008001002F (VW) - RDS	VDO	1.219,90	10.979,10
35	8	Unid.	13180202194000F Agulha da distância - 7D - 125 Km/h	VDO	110,00	880,00
36	9	Unid.	13180202193000F Agulha da velocidade - 7D - 125 Km/h	VDO	140,00	1.260,00
37	9	Unid.	13180202195000F Agulha do tempo - 7D - 125 Km/h	VDO	121,85	1.096,65
38	8	Unid.	T18010104100F Conjunto Lâmina - 7D - 1318	VDO	165,80	1.326,40
39	8	Unid.	T18020700001F Conjunto Odômetro - 1318	VDO	298,00	2.384,00
40	8	Unid.	T18020105100F Kit Lacre Preto - 1318	VDO	36,95	295,60
41	8	Unid.	T187205401F Placa de Velocidade - 12 V - Com reduzida (-)	VDO	886,75	7.094,00
42	9	Unid.	T187205501F Placa de Velocidade - 24 V - Com reduzida (-)	VDO	928,20	8.353,80
43	8	Unid.	T1801060003F Relógio - 7D	VDO	708,50	5.668,00
44	8	Unid.	T1802010500F Tampa Traseira	VDO	139,75	1.118,00
45	9	Unid.	13228421601F Ima do relógio MTCO 1390	VDO	89,05	801,45
46	10	Unid.	Redutor de velocidade VW/FORD	REVIO	188,05	1.880,50
47	8	Unid.	Redutor de Velocidade MB	REVIO	188,05	1.504,40
48	11	Unid.	Cabo Velocímetro	FANIA	205,40	2.259,40

Valor Total Estimado

259.872,20

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 20 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de dezembro de 2023.

Marmeleiro, 21 de dezembro de 2023.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: I R MORCELLI LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
LOTE/GRUPO 01						
01	18	Unid.	Serviços funerários (adulto-masculino/feminino), composto dos seguintes itens:			
			- 01 Urna mortuária para peso acima de 100 Kg (cem quilogramas), nas medidas padrão de: 190 cm x 56 cm x 34 cm, com altura maxima 06 (seis) alças, babado, forro TNT, verniz sem visor, de tamanho que se adequa ao corpo, sem sobre excedente a 15 cm (quinze centímetros);			
			- 02 (duas) velas votivas;			
			- 01 (uma) coroa de flores artificiais;			
			- 01 (uma) ornamentação com flores artificiais, dos pés ao meio do corpo;			
			- 01 (um) véu fino para cobertura do corpo (mortuária);			
			- Preparo do corpo: corpo em óbito até 24 (vinte e quatro) horas, preparo simples, sem o procedimento de tanatopraxia, somente o tapamento.			
			- Vestimenta fúnebre, (feminino: duas peças, masculino: três peças).			
			- translado com carro fúnebre no território do município;			
			- Aluguel da capela mortuária.			
			- Nota de Falecimento em meios de comunicação (inclusive redes sociais) com informações pertinentes.			
			Valor Total Estimado do Lote/Grupo 01			41.220,00
LOTE/GRUPO 02						
02	12	Unid.	Serviços funerários (adulto-masculino/feminino), composto dos seguintes itens:			
			- 01 Urna mortuária para peso acima de 100 Kg (cem quilogramas), tamanhos GG, nas medidas aproximadas de: 2,10 cm comprimento interno, 2,15 cm comprimento externo e com altura 50 cm, com no máximo 06 (seis) alças, babado, forro TNT, verniz sem visor, de tamanho que se adequa ao corpo, sem sobre excedente a 15 cm (quinze centímetros);			
			- 02 (duas) velas votivas;			
			- 01 (uma) coroa de flores artificiais;			
			- 01 (uma) ornamentação com flores artificiais, dos pés ao meio do corpo;			
			- 01 (um) véu fino para cobertura do corpo (mortuária);			
			- Nota de Falecimento em meios de comunicação (inclusive redes sociais) com informações pertinentes.			
			Valor Total Estimado do Lote/Grupo 02			44.400,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 20 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de dezembro de 2023.

Marmeleiro, 21 de dezembro de 2023.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CON



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1626- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 20 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de dezembro de 2023.

Marmeiro, 21 de dezembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: J E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados:
LOTE/GRUPO 01

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	30	Un.	BALUN CONVERSOR INTELBRAS VB 501 PAR PASSIVO. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	36,74	1.102,20
02	76	Un.	Bateria pioneiro 12V 7AH com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Pioneiro	138,83	10.551,08
03	3	Un.	BOTAO DE SAIDA INTELBRAS INOX COM MOLDURA BT 2000 IN. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	79,70	239,10
04	850	Metros	Cabo de rede megatron CAT5 preto blindado. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Megatron	3,17	2.694,50
05	700	Metros	Cabo Intelbras coaxial 4mm 80% bipolar externo. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	1,56	1.092,00
06	500	Metros	CABO INTELBRAS UTP CAT5E 4PX24 AWG CMX 305M IMPACT LAN HOUSE. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	3,48	1.740,00
07	3040	Mt.	Cabo Telecom 6x50 cci 3 pares 100% cobre com instalação/substituição do cabo.	Telecom	2,13	6.475,20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1626- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.			
08	30	Un.	Caixa Caixa JFL organizadora 180. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	JFL	10,75	322,50
09	60	Un.	CAIXA INTELBRAS PLASTICA DE PASSAGEM VBOX 1100. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	13,99	839,40
10	113	Un.	Câmera Intelbras 1120 b vhl. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	174,42	19.709,46
11	20	Un.	Central de alarme Intelbras AMT 2018E 18Z Ethernet (Placa/Teclado/CX/Fonte) com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	831,23	16.624,60
12	16	Un.	Central de alarme JFL Active 100 bus com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	JFL	519,91	8.318,56
13	2	Un.	Central de alarme paradox SP 7000. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Paradox	1.190,00	2.380,00
14	270	Un.	CONECTOR INTELBRAS CONEX 1000 BNC BORNE UM. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	5,47	1.476,90
15	75	Un.	CONECTOR INTELBRAS CONEX 1000 P4 MACHO. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	6,21	465,75
16	30	Un.	Conector Intelbras conex 1000 RJ45. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	6,21	186,30
17	8	Un.	Dvr Intelbras 16 canais. Com instalação/substituição do equipamento no local.	Intelbras	1.543,08	12.344,64



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marceleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1626- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.			
18	7	Un.	Dvr Intelbras 4 canais MHDX 1204 5X1. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	660,00	4.620,00
19	7	Un.	Dvr Intelbras 8 canais. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	957,50	6.702,50
20	4	Un.	EXTENSAO INTELBRAS IPR8000 IN PARA PORTEIRO. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	144,98	579,92
21	3	Un.	FECHADURA ELETTRICA INTELBRAS FX 2000 UN PRETA. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	375,99	1.127,97
22	3	Un.	FECHADURA INTELBRAS ELETROIMA FS150 12V C/ KT ELITE BRANCO COM SENSOR. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	565,11	1.695,33
23	10	Un.	Fonte de alimentação 12V 20A colmeia. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Importada	212,99	2.129,90
24	15	Un.	HD Western digital purple 4TB sata 3,5" 5400RPM. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Western Digital	1.019,51	15.292,65
25	16	Un.	Modulo de internet JFL MT-04 com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	JFL	214,93	3.438,88
26	3	Un.	MODULO INTELBRAS EXTERNO PARA VIDEOPORTEIRO IV 7000 ME. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	784,60	2.353,80
27	1	Un.	Nobreak 110v 720 va Intelbras. Com instalação/substituição do equipamento no local.	Intelbras	637,57	637,57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marceleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1626- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.			
28	4	Un.	Nobreak Intelbras ATTIV 600VA – 120V. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	580,38	2.321,52
29	4	Un.	PORTEIRO RESIDENCIAL INTELBRAS IPR8010. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	226,10	904,40
30	56	Un.	Protetor de rede elétrica Sulton 110V/220V com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Sulton	42,98	2.406,88
31	6	Un.	Protetor eletrônico Intelbrás branco 5 tomadas – EPE 205. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	51,95	311,70
32	1	Un.	Rack 8u Max Elétron. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Max Eletron	357,50	357,50
33	23	Un.	Rádio Transmissor WDTRON DX com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Wdtron	1.378,48	31.705,04
34	5	Un.	Sensor externo JFL DSE 830 I. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	JFL	418,30	2.091,50
35	51	Un.	Sensor Hikvision pet duplo DS-PDP18. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Hikvision	124,40	6.344,40
36	90	Un.	Sensor JFL 510 bus Interno com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	JFL	108,61	9.774,90
37	70	Un.	Sensor Paradox 476 PRO Interno com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Paradox	138,59	9.701,30





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1626- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

38	47	Un.	Sirene DNI 4204 12V Teto/Parede Branca com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	DNI	37,40	1.757,80
39	23	Un.	Teclado Intelbras Xat 4000 com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	275,79	6.343,17
40	2	Un.	Teclado Paradox K32 Led Lcd. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Paradox	1.094,45	2.188,90
41	3	Un.	VIDEO PORTEIRO INTELBRAS HANDSET IV7010. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	Intelbras	1.699,90	5.099,70
Valor Total Estimado						206.449,42

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 20 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de dezembro de 2023.

Marmeiro, 21 de dezembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marceleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria Nº 7.151 de 08 de setembro de 2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:

- **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para os itens 02, 03 e 05 do Edital.
- **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL**, inscrita no CNPJ nº 02.466.552/0001-15, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Edital.
- **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP**, inscrita no CNPJ nº 84.974.278/0001-50, para os itens 01, 02, 03, 05 e 06 do Edital.
- **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, para os itens 02, 03, 05 e 06 do Edital.

Marmeiro, 21 de dezembro de 2023.

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da CPL
Portaria 7.151 de 08/09/2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marceleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)